



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 516/2012/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 015/2011 de 25 de março de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155/2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 015/2011 de 23 de março de 2011;

1.2 foi publicado no site da SEDS, no dia 26 de maio de 2011, o Ato de Resultado Final 1ª turma SAPE do Processo Seletivo para as Unidades prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana;

1.3 o subitem 1.3 do referido Instrumento Convocatório prevê a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

2. RESOLVE:

2.1 Prorrogar o prazo de validade do Ato de Resultado Final do Processo Seletivo das Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana, publicado no site da SEDS no dia 26 de maio de 2011, por período de 01 (um ano), a partir do dia 26 de maio de 2012, cujo vencimento passa a ser em 26 de maio de 2013.

Publique-se.

Belo Horizonte, 22 de Maio de 2012.

Camila Pereira de Oliveira Ribeiro
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS